ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA DE FEVEREIRO NUMERO 35.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Typographia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, anuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados

Terça S. Amar. - Relação e aud. do O da C de m. e do J F de t P as 11 h 18 m da m
Quarta – S Martinho – A do J dos F de m e do V G detarde P aos So m da t

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco na Povoação de Agua Preta 2 de Janeiro de 1833.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

SUA Exc. o Senhor Commandante das Armas, penalisado assas pela desairosa desavença que teve lugar no dia 30 do mez proximo passado entre os Senhores Major João Bloem do Imperial Corpo de Engenheiros, e o 1. Tenente d'Artilheria João Ribeiro Pessoa de Lacerda, da qual resultou o ferimento em ambos, manda declarar, que lhe será mui desagradavel a continuação de semelhante procedimento entre officiaes Militares em hum Acampamento onde só deve reinar uma estreita liga, liga que é tanto mais necessaria quanto a melindroza crize em que nos achamos, e como constou a S. Exc. ter sido o Snr. Tenente Ribeiro quem promoveo toda a desordem procederá contra o mesmo pelas formulas determinadas na Lei, mandando soltar ao Senhor Major Bloem, que a sua ordem estava preso pelo motivo mencionado.

Chegando ao conhecimento do mesmo Exm. Sr. o procedimento que na occasião da desavença teve o Senhor Tenente Bazilio Magno da Silva alçando a voz em favor da rebeldia chegando a ponto de querer envolver a sua Companhia em seus criminozos actos, S. Exc. o Senhor Commandante das Armas o manda prender, e mui positivamente estranha a este Senhor Official tão reprehensivel e irregular procedimento, e por esta vez lhe adverte que risque de suas ideias ações improprias de serem praticadas por official zeloso de sua reputação, e que atendendo a sua anterior conducta, por isso o não faz passar por um Conselho de Guerra. S. Exc. espera não ter mais occasião de estranhar a outro Senhor official taes procedimentos; e conta que se eliminará do Acampamento rixas particulares, e espirito de classes, nocivos inteiramente ao andamento do Serviço, e prosperidade da Cauza que temos a honra defender (Assignado) Christovão de Barros Wanderley, Alferes as Ordens.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco na Povoação d'Agoa Preta 7 de Janeiro de 1833.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

SUA Exc. recomenda aos Senhores Cõmandantes de Corpos a mais restricta vigilancia sobre o cartuxame destribuido as praças, passando-se excrupulosas revistas nas formaturas do Dia, e fazendo immediatamente punir rigorosamente toda e qual quer praça que por desleixo, ou por conveniencia o houver extraviado (Assignado) Christovão de Barros Wanderley, Alferes as ordens.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos habitantes do Municipio que no dia 4 do corrente, por as 11 horas da manhã, na caza de suas Sessões hã de por-se a pregão, para serem arrematados a quem mais der os contratos das cazas da Ribeira do Peixe, das cazas da Nova Praça do mercado e o das medidas da farinha deste Bairro, por tempo de sete mezes somente, que principiarão no 1. de

Março, e findarão no ultimo de Setembro do corrente anno; devendo quem nelles quiser lançar apprezentar-se com fiadores chãos, e abonados. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar por a imprensa o presente edital por ella assignado. Dado nesta Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 7 de Fevereiro de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. Antonio Joaquim de Mello P. Francisco Antonio de Oliveira, Joze Francisco Ferreira Catão, Joze Antonio Esteves, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Joze dos Santos Nunes de Oliveira.

A mesma Camara.

FAz saber aos habitantes do Municipio, que por resolução tomada hoje fica revogada a preterita sobre o contrato das aferições dos pezos e medidas, cuja arrematação fica transferida para o dia 11 do corrente mez, em que novamente será apregoado para ser arrematado a quem mais der, somente a aferição, e não a revista dos ditos pezos, e medidas, devendo os pertendentes apprezentarem-se na caza de suas sessões no dia designado, e horas do costume com fiadores chãos e abonados. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar o presente edital por ella assignado. Dado nesta Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 7 de Fevereiro de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. Antonio Joaquim de Mello P., Francisco Antonio de Oliveira, Joze Francisco Ferreira Catão, Joze Antonio Esteves, Joze dos Santos Nunes de Oliveira, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.

-**-

VARIEDADES.

NÃo ponho *laço* exclamava com todo o enthusiasmo um fiel Miguelista entre uma roda dos *seus*! — Vou requerer ao Presidente para que me escuze de trazer no chapeo semelhante cataplasma! — Boa lembrança, applaudirão os da roda; porque no cazo de não ter favoravel despacho, será ao menos um documento para provar ao Mũdo, e a *El Rei Nosso Senhor*, a firmeza dos seus nobres sentimentos... E acrescentarão — é impossivel, que o Presidente não attenda tão provada fidelidade.

— Isto é que é retrato! é mesmo um primor da arte! é uma pintura animada! dizião os *escravos do Rei chegou* na loja d' um dos seus confrades... Esta acção de calcar aos pés os pedreiros livres é toda natural! E como os diabos tem cara feia? A esta voz os pios crentes prostrão se por terra com ambos os joelhos, derramando lagrimas sobre a copia de tão *bello* original.

-*-

PErtende-se saber, que motivos teve S. Exc. o Senhor Presidente para dizer, que se *os Batalhões de Guardas Nacionaes querião roubar os cofres da Nação, havião de os achar vazios*: assim como exige huma satisfação, por ter S. Exc. avançado a tanto, porque nos ditos batalhões ha pessoas de melhores sentimentos, do que os de Sua Exc. Esta satisfação pede quem dezeja, que S. Exc. se não precipite, precipitando com sua pessoa sua cara Patria.

Hum dos offendidos.

A Falcidade com que certa gente bem conhecida tem propalado, o que vexos de ouvir revolta o homem menos irascivel. De proposito, e talvez para que vigorem planos, que se traçaõ em alguns escondrijos se tem procurado tirar ao Governo a força moral, que lhe é tão necessaria. Em o mesmo sentido do pedido acima apparecerão alguns pasquins. Homens intrigantes, e arabilarios não cessão de proceguir em seos desatinos, insufião os Guardas Nacionaes, á não prestarem serviços, indispoẽnos contra a primeira Autoridade da Provincia. Hoje se sabe muito bem da falsidade de semelhante boato, espalhado de proposito, já se conhece a intriga. O que admira porem é o relaxamento em que estão os Corpos Nacionaes....

-**-

ANNUNCIOS.

PEde-se ao Senhor Vice Director do Curso Juridico sahia hum pouco da apatia, em que jaz, vigorize os seus lassos membros, á fim de que possa aquelle Estabelecimento florecer: para isto é que se lhe deo o pingue ordenado. Até hoje nada de examez preparatorios? Até hoje sem se reconhecer o Seminario como Collegio de Artes? O Senhor Manoel Ignacio é muito boa

pessoa; porem as suas molestias o[illegible] [illegible] irrezoluto em todas as couzas, e d'ahi provem males incalculaveis; mais vigor é necessario, menos descuido, e vigilancia nos Srs. Lentes, que [illegible] sempre estão a exorbitar do circulo de seos deveres, e cuja conducta não é de [illegible] [illegible]aves em muitas cousas. [illegible] [illegible]de.

[illegible] [illegible]os que o Officio transcripto no Diario [illegible] a respeito das boias colocadas no Ceará, sahio com trez erros muui consideraveis, um por descuido do copista, e dous do compozitor: por cujo motivo nos obrigamos a reimprimil-o de novo na folha d'amanhãa com toda a legalidade.

-**-

Vendas.

VENDE-se, ou troca-se por um negro de 12 a 20 annos, fiel, e proprio para servir a um mosso solteiro, outro de 25 a 30 annos, muito fiel, cosinha o ordinario, e proprio para todo serviço: em Olinda rua de S. Bento n. 22.

— Um caõ de fila atravessado, por preço comodo: na rua do Vigario n. 26 segundo andar.

— Vende-se, ou arrenda-se um sitio nos Affogados na rua de S. Miguel com casa de vivenda na rua, e outra no fundo do sitio na estrada da Varzea, estribaria, senzallas, curral coberto de telha, cacimba com agoa de beber, tanques para banho, uma baixa de capim que dá todo o verão: na rua do Queimado segundo andar do sobrado D. 11.

— Uma venda com os fundos de 300$ pouco mais ou menos, em muito bom lugar; na rua do Rozario D. 6.

— Um escravo de 20 annos de bonita figura, e 2 pretos de 40 annos para cima: na rua do Rozario na esquina do peixe frito.

— Uma porção de pipas e barris de vinho P R R: a fallar com Joaquim da Silva Salles na rua da Cadeia primeiro andar por sima da Guarda.

— Uma escrava de 14 annos, cose, e fas lavarintos: na Cidade d'Olinda confronte a subida do Varadouro em casa do defunto Bonifacio Maximiano de Mattos.

— Uma casa com frente, de pedra e cal na estrada do Arraial, junto da Casa Forte, e anexo a mesma, 32 palmos de terreno, com fructeires: na rua Nova D. 2.

— Uma morada de casa, chãos proprios, no Bairro de Santo Antonio: annuncie.

-**-

Compras.

EFECTIVAMENTE trapos; e papel sujo a 10 reis a arroba: na Fabrica de papel da rua do Sol.

— Dinheiro chenchã não sendo voador: no Botequim da rua das Cruzes D. 3.

— Uma duzia de cadeiras, que esteja em bom uzo: annuncie.

-**-

Alugueis.

ALUGA-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita nova D. [illegible] com bastantes comodos, quintal, e cacimba: na rua do Crespo D. 7.

— Uma ama com muito bom leite; na rua do Nogueira casa de Jozé Pereira Guimarães.

— O sitio de D. Luciana, no Manguinho, que faz frente para as duas estradas: na rua do Rozario botica D. 7.

-**-

Achado.

ACHOU-se um cavallo castanho de cangalha na noite do dia 7 do corrente; quem for seu dono dirija-se a tenda de Tanoeiro na rua do Rosario estreita, que dando os signaes se lhe entregará.

-**-

Furto.

NA noite do dia 25 do mez passado estando-se carregando um cavallo na porta de Antonio Pinto nas 5 Pontas, este desapareceo da vista dos portadores, o cavallo é castanho, de 8 annos, com ó ferro de X a margem, tem dois pés e uma mão calçados, cortado do peitoral é pequeno, as orelhas meias cabanas, e tem uma estrella na testa; a carga era meia de bollaxa, e outra meia uns sacos com roupa e outras cousas: a rua do Peixoto D. 75, que terá de gratificação 10$ reis.

-**-

Avizos particulares.

O Padre Joaquim Antonio Gonçalves Lessa, actual Escrivão da Loteria do Seminario Episcopal de Olinda, faz sciente ao respeitavel Publico, que no dia Quarta feira 13 do corrente mez de Fevereiro das 9 horas da manhãa athe as 2 da tarde se começão a pagar em casa do Thezoureiro da mesma Loteria Manoel Caetano da Silva na rua das Cruzes os premios da primeira parte da oitava Loteria, cujas rodas acabarão de correr, e no mesmo dia se achaõ a venda os bilhetes da segunda parte em a loje da rua do Crespo N. 7, em a botica de João Moreira Marques no largo da Matriz do Sacramento, e no Recife em a loje de João [illegible] [illegible] Seve.

— Luzia Izabel Martires faz sciente ao publico, q' tendo sido chamada, ao Juiz de Paz do Recife sobre a compra de um sitio que a comprou na Boa-ora, em Olinda, e como a mesma se não concluio, e como talvez appareça alguma notificaçaõ em juizo falça previne a mesma que qualquer que possa aparecer naõ terá vigor sem ser assignada por seo Procurador, Francisco Gonçalves Costa seu genro, visto que athe 5 de Fevereiro de 18[illegible] ainda não houve nenhuma.

— Joaquim Francisco de Paula Esteves Cavalcanti faz sciente ao respeitavel Publico, que desde Novembro do anno proximo passado fez a sua assistencia em um sitio na estrada dos Afflictos quasi ao pé da Cruz d'Almas.

— A pessoa a quem em Dezembro p. p. forão confiadas as chaves da porta da rua da casa do Illm. Snr. Joze Bernardo Fernandes Gama, pertendia nada responder ao annuncio epistolar publicado no Supplemento d[illegible] N. 4 deste anno, pelo muito respeito que consagra ao mesmo Illm. Snr., e por estar certo que S. S. irreflectidamente subscreveo ao que lhe [illegible] um Curiguinha com figura de Judas do Passo da Cordeniz: porem como quer que o Publico tenha d'ahi tirado falsas consequencias em prejuizo de terceiro, cuja honra S. S. tem restricto dever de zelar; declara (*por se persuadir que S. S. como honrado e probo que he, não se hade offender de que pugne pelo seu credito quem injustamente he infamado [illegible] e por quem?*) que a porta da rua foi aberta com gazúa, ou chave falsa; e a razão disto he: porque o mesmo acconteceu ao Sr. Joze Antonio Lopes, cuja porta os ladrões abriram, e deixarão a fechadura perfeita, sendo muito melhor que as de S. S.; e o mesmo acconteceu com o cofre

da Rellação, que tendo tres optimas chaves de broca, todas forão abertas, ficando as feixaduras perfeitissimas, de maneira que o cofre não precisaria de concerto, si a prudencia não aconselhasse, que as feixaduras fossem substuidas.

Ora quando isto aconteceo com chaves de broca, incommendadas, e de proposito feitas para guardar dinheiro; como não aconteceria com as de S. S. [illegible], com as duas competentes feixaduras, e [illegible] forão compradas o anno atrazado pelo Snr. [illegible] Sergico Cezar por nove patacas, e dois tostoens, em uma loja de ferragem, onde sem duvida havem [illegible] centenares de feichaduras, e chaves iguaes!

Estas [illegible] gadas por algumas das pessoas que casualmente estavam na rua do Cabugá (uma d'estas foi o Snr. Joze Ribeiro do Amaral, que sd hoc contou o facto do cofre da Rellação) quando se achou roubada a casa de S. S. fez persuadir que a porta tinha sido aberta com garpa, e não com as proprias chaves, as quaes por consentimento de S. S. tinhão sido dadas a guardar a um vizinho a fim d'este as entregar a' pessoa a quem S. S. permetiu que pernoitasse em sua casa no tempo de Festa, permissão esta prometida quando o author do presente anuncio estava bem longe d'esta Cidade.

Declara mais que só uma feixadura da porta da rua estava mui mal feixada, quando achou roubada a casa.

Quem *escreveu o anuncio do Diario N.º 1 , e estava entregue das chaves.*

— Quem percizar de uma ama de leite forra; dirija-se ao beco da Viração D. 24.

— Quem anunciou um cavallo sellado e enfreiado, e varios objectos, tendentes ao mesmo cavallo; dirija-se a casa de Miguel de Souza Fontes rua dos [illegible] irios.

— Quem percisar de um rapaz Brasileiro que de fiador a sua conducta, para caixeiro de rua, armazem, taverna ou loja de fasenda, dirija-se a botica de João Pereira, ou anuncie.

— Quem percisar de um rapaz Brazileiro para caixeiro de rua, loja, ou outra qualquer occupação, anuncie.

— D. Wamosy partira' brevemente para Hamburgo o que ella' avisa ao publico, ajuntando que o Snr. João Henriques Luttkens fica com a administração de sua Fabrica.

— Aluga-se um criado, ou criada forra, ou cativo, que cosinhe, engome, e se possivel for compre; em Cidade [illegible] de S. Bento n. 22.

— Francisco Jordan Stewart, Subdito Inglez, retira-se desta Provincia.

— Antonio Joaquim d'Araujo, retira-se desta Provincia.

— Percisa-se de um caxeiro para venda nesta Pioça, que a tome por balanço, da-se bom ordenado, dando fiador; anuncie.

— Quem anunciou quererer vender um cavallo [illegible] ainda novo com cilhares, e juntamente um par de esporas modernas, e um jogo de pistolas; dirija-se a Santa Anna na casa em que se vende polvora.

— Traspaça-se a posse de um terreno com alicerces na frente e no oitão, com 30 palmos de frente e 200 de fundo na Cidade de Olinda na rua da Bica dos 4 Cantos; a fallar em Olinda com Joze Pedro da Paz, ou [illegible] Amparo.

— Quem quiser dar 500$ reis a premio, por espaço de 5 mezes, com hipoteca em dois bons escravos; dirija-se a rua do Livramento a' fallar com o Ajudante Antonio Luiz de Souza.

— Joze Soares de Abreu avisa a todos os Srs. que tem chapeos a comprar em sua loja na Praça da União N. 1, afim de seus donos os virem buscar no espaço de 8 dias alias dispe, á delles para [illegible] beiço de seu trabalho.

— Quem anunciou percisar de um c[illegible] caixeiro para venda, de 25 annos, dirija-se a rua da Laranjeira D. 7.

— Quem percisar de um caxeiro, para alguma venda, ou armasem, e mesmo algum sitio dirija se a Torre ao pé do Engenho, a fallar com Manoel do Nascimento da Assumpção.

— Quem anunciou querer 600$ reis a premio, hipotecando para segurança um bom predio nesta Praça; dirija-se a rua do Rozario estreita sobrado D. 23 segundo andar.

— Antonio Ricardo do Rego retira-se desta Provincia.

— Troca-se um vulto pequeno da Senhora S. Anna; em Olinda na ladeira de S. Bento sobrado N. 14.

Escravos fugidos.

PATRICIO, nação Caçange, 25 annos, estatura ordinaria, cor bastante preta, bem parecido: a' rua da Cruz N. 55.

— Vicente, pardo, baixo do corpo cabeça grande, pouca barba; fugido no I.º do corrente com camisa de paninho, chapeo preto, collete de veludo preto, e calça de panno da mesma cór, tudo já usado, com officio de sapateiro: a'os 4 Cantos da Boa vista, que sera' gratificado.

— Jorge, nação Mossambique, 16 annos, grosso do corpo, cor fulla, cara xata, tem umas serrinha da testa athe o naris marca de sua nação: levou camisa de estopa, e calça comprida de algodão com suspensorios de ourella de panno; á rua da Cadeia Velha N. 60.

— Uma negra do gentio de Angola, 30 annos, estatura ordinaria feia de rosto, e meia corcovada; fugida no dia 2 do corrente com saia de riscado azul camisa de brim, e pano da Costa: á Praça da Boa-vista venda D. 6.

☞ Joze do Carmo, marinheiro, 26 annos, baixo e grosso do corpo, cara larga, còr fulla; fugido no dia 29 do passado de bordo do Brigue Escuna Matildes fundiado na praia do Collegio: ao dito Brigue, ou em casa de Manoel Gonçalves Ferreira na rua da Cruz aonde será recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 10.

ACCO DA MARE; B. E. *Amizade*, M. Manoel Marciano Ferreira: sal, e peixe. Passageiros 7.

BOSTON; B. E. *Ann. Bruce*, Cap. Tobias David: assucar. Passageiro 1.

Dia 11.

PORTO DE GALINHAS; L. *Feliz Pernambucana*, M. Francisco Xavier Pardelhas: lastro.

PERNAMBUCO; NA TYP. DO DIARIO PATEO DA MATRIZ DE S. ANTONIO CASA DA PORTA LARGA 1833.